FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSELHO FISCAL

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL - FELIZ/RS

LEI MUNICIPAL № 1.809 DE 30/06/2005, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL № 3.534 DE 26/03/2019

ATA 006/2022 Realizada dia 29 de agosto de 2022

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Geral de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Feliz/RS, localizada na Rua Pinheiro Machado, nº 55, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, nomeados pela Portaria nº 272/2021 tendo como pauta: a análise e manifestação acerca das receitas de rendimentos; dos saldos de aplicações financeiras; do atendimento aos limites definidos na política de investimentos, constantes no relatório e parecer do Comitê de Investimentos do RPPS concernentes à competências de junho de 2022; acompanhamento das receitas e despesas previdenciárias executadas até o referido mês e as informações de receitas e despesas previdenciárias constantes no Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR. Os membros do Conselho iniciaram a reunião analisando os seguintes itens referentes ao mês de junho de 2022: 1 – análise do atendimento dos limites da Política de Investimentos do RPPS: constatou-se que os limites foram atendidos; 2 – conferência dos saldos constantes no Balancete de Verificação (Plano de Contas) x Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos, elaborado por este Conselho fiscal: a) os saldos das contas constante no Balancete conferem com o relatório e parecer do Comitê de Investimentos; b) identificou-se divergência na classificação 1.1.4.4.1.01.02.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, Inciso I, alínea "b" e a classificação 1.1.4.4.1.01.05.00.00.00 com o enquadramento Artigo 7º, Inciso III, alínea "a"; c) conforme informação do Relatório do Comitê de Investimentos do RPPS, a partir de março/22 o fundo AUSTRO IMA-B ATIVO FIC RF será classificado como "Desenquadramento RF", sugere-se rever a classificação contábil deste valor; 3 - comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS: os mesmos estão de acordo com os Registros Contábeis, ressalvando a diferença de centavos de real que podem ocorrer em virtude de arredondamentos das cotas de cada fundo com o respectivo valor unitário; 4 - comparativo das Receitas de rendimentos de aplicações financeiras, constante no Relatório e Parecer do Comitê de Investimentos do RPPS, apuradas mês a mês: foi observada uma diferença no acumulado de R\$ 4.255,95 (valores referentes a março e abril); 5 – análise das Receitas de Contribuições e Despesas com Benefícios: o saldo entre as receitas de contribuições previdenciárias e despesas com aposentados e pensionistas foi positivo no acumulado do exercício; 6 - conferência das Receitas e Despesas Previdenciárias constantes no Relatório das Receitas de Contribuições x Despesas de Benefícios e cruzamento com as informações constantes no DIPR do 3º Bimestre (emitido através do site do CADPREV): nesta análise constatamos que os valores do DIPR estão de acordo com os apresentados no Relatório. Posteriormente o parecer do Comitê de Investimentos foi aprovado, por unanimidade pelos membros do Conselho Fiscal com ressalva aos itens 2 - b), 2 - c) e 4. Na sequência foi elaborado o parecer do Conselho Fiscal sobre a prestação de contas referente ao mês de junho de 2022. Nada mais havendo a tratar, às nove horas deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Membros Titulares do Conselho Fiscal: Danéia Inês Andres, Patrícia Henz e Giovani

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE FELIZ/RS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSELHO FISCAL

Rodrigues Machado.			

^{*} A ata eletrônica é cópia fiel da ata impressa, que pode ser conferida junto ao Gestor Administrativo do RPPS.